

DECRETO Nº 35.629

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos artigos 5º e 6º do Decreto nº 35.528/2025 e do Processo Digital nº 45871/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Os incisos I e II dos artigo 2º do Decreto nº 34.951/2025, que designa membros como **Equipe de Apoio**, vinculados à SEMAD, passam a vigorar, a partir de 10 de junho de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - *Natália Terra Verediano*;

II - *Simone Jacomeli Dias*;

(...)"

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir de 10 de junho de 2025, a designação de **Henderson de Souza Cassa**, como membro da Comissão de Contratação, vinculado à SEMAD, constante do inciso V, do artigo 3º do Decreto nº 34.951/2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500310038003600350030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

